

ANEXO III - TABELA DOS ÍNDICES URBANÍSTICOS

TIPO	ZONAS	FRETE MÍNIMA (m)	ÁREA MÍNIMA (m²)	GABARITO (ALTURA MÁXIMA EM PAVIMENTOS)	RECUOS MÍNIMOS LATERAL				TAXA DE OCUPAÇÃO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE PERMEABILIDADE E MÍNIMA (%)
					FRENTE	FUNDO	ATÉ 2° PAV.	ACIMA 2° PAV.			
RESIDENCIAL	ZR1	12,00	360,00	2	4,00	-	2,00	2,00	0,50	2,00	15
RESIDENCIAL	ZR2	10,00	250,00	2	4,00	-	1,50	1,50	0,70	2,00	15
RESIDENCIAL	ZR3	8,00	180,00	4	3,00	-	1,50	1,50	0,70	2,50	10
RESIDENCIAL	ZR4/ZEIS	5,00	125,00	2	3,00	-	1,00	1,50	0,60	1,20	10
RESIDENCIAL	ZR5/ZEIS	10,00	200,00	2	3,00	-	1,50	1,50	0,40	1,20	15
RESIDENCIAL	ZRE	20,00	800,00	2	6,00	-	*3,00	*3,00	0,40	0,80	30
COMERCIAL	ZC	5,00	125,00	5	-	-	-	-	1,00	5,00	10
COMERCIAL	ZCC	5,00	125,00	6	-	-	-	-	1,00	6,00	10
COMERCIAL	ZIC	8,00	125,00	4	-	-	-	-	1,00	6,00	10
INDUSTRIAL	ZI1	30,00	1000,00	4	5,00	5,00	5,00	5,00	0,60	1,20	15
INDUSTRIAL	ZI2	50,00	5000,00	4	10,00	10,00	10,00	10,00	0,40	0,50	15
INDUSTRIAL	ZCI	15,00	500,00	2	5,00	-	2,50	2,50	0,60	1,20	15

INSTITUCIONAL	ZIN	20,00	1000,00	5	5,00	-	2,00	2,00	0,60	3,00	10
EXPANSÃO	ZEU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMBIENTAL	ZAPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMBIENTAL	ZAPPC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMBIENTAL	ZP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota 1. Em caso de poços de iluminação e ventilação a menor dimensão do poço será 1,50 m ou H/8, onde “H” representa a altura do edifício, prevalecendo a dimensão que for maior.

Nota 2. É obrigatório recuar 3,00m (três metros) em um dos lados, mesmo que não tenha abertura de esquadrias.